



MASCARELLO

Cascavel, 10 de março de 2026

A

Prefeitura Municipal de Coimbra

Sra. Andreia dos Santos Alves

Ref.: Pregão Eletrônico nº 012/2026

A Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.440.065/0001-71, com sede em Cascavel, PR, localizada na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, CEP 85.804-605, por meio de seu representante legal abaixo assinado, apresenta o seguinte **ESCLARECIMENTO AO EDITAL** em questão, conforme questionamentos a seguir:

1) Do prazo de entrega.

Edital solicita:

45 (quarenta e cinco) dias para a entrega.

Pergunto:

Caso seja necessário, será aceito prorrogação do prazo para até 90 (noventa) dias?

Motivo:

O procedimento de aquisição de ônibus difere dos demais veículos, veja-se:

Quando da emissão da Nota de Empenho e/ou Contrato é iniciado a fabricação do veículo no caso de ÔNIBUS, o processo de fabricação segue na fábrica o seguinte:

- 1) Autorização de fornecimento do veículo;
- 2) Agendamento de sua fabricação dentro dos processos da fábrica;
- 3) Aquisição do CHASSI do veículo (Mercedes-Benz, Agrale, Volkswagen, Scania, volvo que é indicado na proposta) a qual dependemos do fabricante para a entrega;
- 4) Fabricação e Personalização da Carroceria do veículo;
- 5) Montagem da CARROCERIA sobre o CHASSI do veículo;
- 6) Início das inspeções de qualidade interna;
- 7) Homologação do veículo e geração dos seus números de identificação na forma da lei;
- 8) Transporte do veículo até a concessionária mais próxima do cliente;
- 9) Revisão técnica de entrega;
- 10) Entrega do veículo ÔNIBUS ao cliente.

2) Do termo de referência.

Edital solicita: Ônibus escolar rural - Padrão FNDE.

GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – **Cascavel (PR) - Fone (45) 3219-6000**
CNPJ – 05.440.065/0001-71 **Insc.Estadual: 902.72930-58**



MASCARELLO

O termo de referência do edital menciona "Padrão FNDE", porém, o edital não menciona qual o modelo que deve ser atendido (ONUREA, ORE 1 ou ORE 2) e nem que devemos atender todas as suas exigências.

Pergunto: Devemos atender somente o que está sendo exigido no descritivo técnico do termo de referência do edital ou deveremos atender todas as exigências técnicas do caderno de especificações do FNDE e caso seja necessário o atendimento do caderno do FNDE, qual seria o modelo?

Ciente de vossa compreensão.

Ficaremos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente

Renato Ianelli
Supervisor de vendas em licitação
(11) 96468-0069
comercial.renato@mascarello.com.br

GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – **Cascavel (PR) - Fone (45) 3219-6000**
CNPJ – 05.440.065/0001-71 **Insc.Estadual: 902.72930-58**